



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº244 DE 02 DE JUNHO
DE 2017**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para: **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, por sua destacada atuação em questões sociais e serviço público em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 02 de junho de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Carlos Rodney Ribeiro Jacondino

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!